

TERMO DE ACORDO ENTRE DCBio e FII/ UFVJM

Assunto: Sobre a regência de unidades curriculares pela Faculdade Interdisciplinar de Humanidades para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Este termo estabelece acordo entre o Departamento de Ciências Biológicas/FCBS e a Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, no que se refere à oferta de unidades curriculares, conforme encaminhamento deliberado na 40ª Reunião do Conselho de Graduação – CONGRAD, que solicita formalização dos referidos acordos.

Para adequação à Resolução CNE 2/2015 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Formção Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, o curso de licenciatura em Ciências Biológicas promoveu uma ampla reestruturação em seu projeto pedagógico, resultando na oferta de novas unidades curriculares e na adequação de outras unidades curriculares já ofertadas, processo que foi amplamente negociado com outros cursos/departamentos e unidades da UFVJM.

Desta forma, faz-se mister definir, neste documento, as responsabilidades da unidade em tela, nos termos firmados a seguir:

Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, cursos de Turismo e Licenciatura em Educação do Campo: responsáveis pela oferta das seguintes unidades curriculares para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Libras – nova unidade curricular – 60 h teóricas
- 2) Psicologia da Educação (TUR 053)
- 3) Práticas de Ensino em Ciências da Natureza na Educação do Campo – nova unidade curricular – 30h de Prática como Componente Curricular.

A unidade curricular Aspectos Filosófico-socio-antropológicos (TUR046) atualmente ofertada pelo curso de Turismo, não comporá o novo currículo do curso de licenciatura em Ciências Biológicas, no entanto deverá ser ofertada no período de transição entre curriculos. Já a Psicologia da Educação (TUR 053), ofertada pelo curso de Turismo, continuará no novo currículo do curso, que entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2018, conforme aprovado na 40ª reunião do CONGRAD.

Sendo, este acordo, de consenso entre as partes, firma-se o mesmo com a assinatura dos interessados.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2018.

*Ribeiro 27/02/2018
FII/UFVJM*

*Ribeiro 27/02/2018
Turismo*

Carlos Victor Mendonça Filho
Prof. Carlos Victor Mendonça Filho
Chefe do DCBio/FCBS

Máira Figueiredo Goulart
Profa. Máira Figueiredo Goulart
Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências
Biológicas/FCBS

Profa. Ivana Cristina Lovo
Coordenadora da Licenciatura em
Educação do Campo

Prof. Guilherme Fontes Drummond Chicarino Varajão
Coordenador do curso de Turismo

Prof. Dr Lúcio do Carmo Moura
Diretor da FIH

Prof. Dr. Cláudio Heitor Balthazar
Diretor da FCBS

TERMO DE ACORDO ENTRE DCB, DCBio e DEF DA UNIDADE FCBS / UFVJM

Assunto: Sobre a regência de unidades curriculares pelo Departamento de Ciências Básicas, Departamento de Educação Física e Departamento de Ciências Biológicas, pertencentes à FCBS.

Este termo estabelece acordo entre o Departamento de Ciências Básicas, Departamento de Educação Física e Departamento de Ciências Biológicas, todos pertencentes à unidade acadêmica FCBS, desta UFVJM, no que se refere à oferta de unidades curriculares, conforme encaminhamento deliberado na 40ª Reunião do Conselho de Graduação – CONGRAD, que solicita formalização dos referidos acordos.

Para adequação à Resolução CNE 2/2015 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, o curso de licenciatura em Ciências Biológicas promoveu uma ampla reestruturação em seu projeto pedagógico, resultando na oferta de novas unidades curriculares e na adequação de outras unidades curriculares já ofertadas, processo que foi amplamente negociado com outros cursos/departamentos e unidades da UFVJM.

Desta forma, faz-se mister definir ou reiterar, neste documento, as responsabilidades dos departamentos em tela, lotados na FCBS, nos termos firmados a seguir:

Departamento de Ciências Básicas: responsável pela oferta as seguintes unidades curriculares para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Anatomia Humana aplicada às Ciências Biológicas (DCB 092);
- 2) Bioquímica (DCB 008)
- 3) Biofísica (DCB 030) – apenas no período de transição entre o currículo vigente e o novo, por não haver equivalência;
- 4) Biofísica - nova unidade curricular - 30 horas teóricas

Departamento de Educação Física: responsável pela oferta das seguintes unidades curriculares para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Sociologia da Educação – nova unidade curricular – 30h teóricas +15 h Prática como componente Curricular
- 2) Aspectos Psicossociais dos Processos Educativos - nova unidade curricular - 30h teóricas +15 h Prática como componente Curricular
- 3) Fisiologia Básica (DCB 093)
- 4) Educação e relações étnico-raciais - nova unidade curricular - 30h teóricas +15 h Prática como componente Curricular

Departamento de Ciências Biológicas: responsável pela oferta das seguintes unidades curriculares para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física:

- 1) Políticas Educacionais – nova unidade curricular para Licenciatura em Educação Física – 60h teóricas + 15h Prática como componente Curricular
- 2) Filosofia da Educação – nova unidade curricular para Licenciatura em Educação Física – 30h teóricas + 15h Prática como componente Curricular
- 3) Citologia e Histologia (BIO 010) – para Licenciatura e Bacharelado em Educação Física

As unidades curriculares já ofertadas pelos respectivos departamentos continuarão a ser ofertadas no novo currículo do curso de licenciatura em Ciências Biológicas. As novas unidades

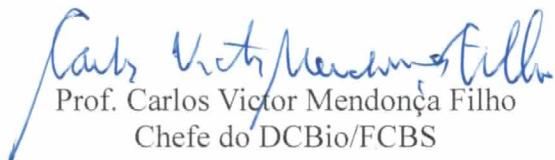
RCB/EBI 27/02/2018
Emerson Roggia

Recibi um
27/02/2018
J. B. Lobo

curriculares passarão a ser ofertadas a partir do segundo semestre de 2018, conforme aprovado na 40^a reunião do CONGRAD.

Sendo, este acordo, de consenso entre as partes, firma-se o mesmo com a assinatura dos interessados.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2018.



Prof. Carlos Victor Mendonça Filho
Chefe do DCBio/FCBS



Profa. Maíra Figueiredo Goulart
Coordenadora do curso de Licenciatura em
Ciências Biológicas/FCBS

Prof. Ricardo Cardoso Cassilhas
Chefe do Departamento de Educação
Física/FCBS

Leandro Batista Cordeiro
Coordenador em exercício do Curso de Licenciatura em
Educação Física/FCBS

Profa Cristiane Rocha Fagundes Moura
Chefe do Departamento de Ciências Básicas/FCBS

Prof. Gilbert de Oliveira Santos
Coordenador do Curso de Bacharelado em
Educação Física/FCBS

Prof. Dr. Cláudio Heitor Balthazar
Diretor da FCBS

**TERMO DE ACORDO ENTRE DCBio, DEMAT E DEQI DAS UNIDADE FCBS E
FACET/ UFVJM**

Assunto: Sobre a regência de unidades curriculares pelo Departamento de Matemática/FACET e Departamento de Química/FACET.

Este termo estabelece acordo entre o Departamento de Matemática e Departamento de Química/FACET e Departamento de Ciências Biológicas/FCBS no que se refere à oferta de unidades curriculares, conforme encaminhamento deliberado na 40ª Reunião do Conselho de Graduação – CONGRAD, que solicita formalização dos referidos acordos.

Para adequação à Resolução CNE 2/2015 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, o curso de licenciatura em Ciências Biológicas promoveu uma ampla reestruturação em seu projeto pedagógico, resultando na oferta de novas unidades curriculares e na adequação de outras unidades curriculares já ofertadas, processo que foi amplamente negociado com outros cursos/departamentos e unidades da UFVJM.

Desta forma, faz-se mister definir ou reiterar, neste documento, as responsabilidades dos departamentos em tela, lotados na FCBS e FACET, nos termos firmados a seguir:

Departamento de Matemática: responsável pela oferta das seguintes unidades curriculares para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Fundamentos de Física (MAT 026)

Portanto, a unidade curricular Fundamentos de Física, já ofertada pelo Departamento de Matemática, continuará a ser ofertada no novo currículo do curso de licenciatura em Ciências Biológicas. As unidades curriculares Fundamentos de Matemática (MAT 001) e Bioestatística (MAT010) ofertadas no currículo vigente deixarão de ser ofertadas no novo currículo, no entanto deverão ser ofertadas no período de transição entre currículos seguindo as ementas e outras especificações constantes no PPC de 2007.

Departamento de Química: responsável pela oferta das seguintes unidades curriculares para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Fundamentos de Química (QUI 030)
- 2) Linguagem e Interações Discursivas – nova unidade curricular – 60h teóricas

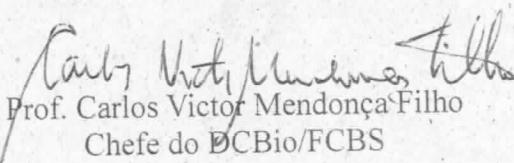
Departamento de Ciências Biológicas: responsável pela oferta das seguintes unidades curriculares para o curso de Licenciatura em Química:

- 1) Políticas Educacionais – nova unidade curricular – 60h teóricas e 15h de Prática como Componente Curricular
- 2) Filosofia da Educação - nova unidade curricular – 30h teóricas + 15h Prática como componente Curricular

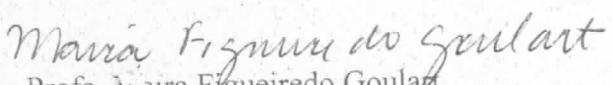
*Ricardo
em 27/02/2018
MM*

Sendo, este acordo, de consenso entre as partes, firma-se o mesmo com a assinatura dos interessados.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2018.



Prof. Carlos Victor Mendonça Filho
Chefe do DCBio/FCBS



Profa. Maira Figueiredo Goulart
Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/FCBS

Profa. Roqueline Rodrigues da Silva
Chefe do DEQUI/FACET

Profa. Hélène Rose de Castro Silva Andrade
Coordenadora do curso de Licenciatura em Química

Prof. Emerson Cotta Bodevan
Chefe do DME/FACET

Profa. Josiane Magalhaes Teixeira
Diretora da FACET

Prof. Dr. Cláudio Heitor Baltazar
Diretor da FCBS

TERMO DE ACORDO ENTRE DCBio e ICT / UFVJM

Assunto: Sobre a regência de unidades curriculares pelo Instituto de Ciência e Tecnologia para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Este termo estabelece acordo entre o Departamento de Ciências Biológicas/FCBS e o Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), no que se refere à oferta de unidades curriculares, conforme encaminhamento deliberado na 40^a Reunião do Conselho de Graduação – CONGRAD, que solicita formalização dos referidos acordos.

Para adequação à Resolução CNE 2/2015 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, o curso de licenciatura em Ciências Biológicas promoveu uma ampla reestruturação em seu projeto pedagógico, resultando na oferta de novas unidades curriculares e na adequação de outras unidades curriculares já ofertadas, processo que foi amplamente negociado com outros cursos/departamentos e unidades da UFVJM.

Considerando que a Profa. Soraya Neves teve sua lotação transferida para o curso de Engenharia Geológica/ICT, na condição de continuar atendendo as demandas do curso de licenciatura em Ciências Biológicas, faz-se mister definir, neste documento, as responsabilidades da unidade de sua lotação, nos termos firmados a seguir:

Curso de Engenharia Geológica: responsável pela oferta das seguintes unidades curriculares para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Geologia – nova unidade curricular – 30 h (15h teóricas e 15 h práticas)
- 2) Paleontologia – nova unidade curricular - 45h teóricas

A unidade curricular Fundamentos de Geologia e Paleontologia (BIO038), já ofertada pelo curso de Engenharia Geológica, continuará a ser ofertada no período de transição entre o currículo vigente e o novo currículo do curso de licenciatura em Ciências Biológicas, que entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2018, conforme aprovado na 40^a reunião do CONGRAD.

Sendo, este acordo, de consenso entre as partes, firma-se o mesmo com a assinatura dos interessados.

Diamantina, 27 de fevereiro de 2018.

*Recebido
27/02/2018
[assinatura]*

Carlos Vitor Mendonça Filho
Prof. Carlos Victor Mendonça Filho
Chefe do DCBio/FCBS

Maria Figueiredo Goulart
Profa. Maira Figueiredo Goulart
Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências
Biológicas/FCBS

Profa Gislaine Amores Battilani
Coordenador do curso de Engenharia Geológica

Prof. Lucas Franco Ferreira
Diretor do ICT

Prof. Dr. Cláudio Heitor Balthazar
Diretor da FCBS